

PORTARIA TRE-BA Nº 630, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXII, da Resolução Administrativa TRE-BA nº 1/2017, conforme SEI nº 0007436-95.2025.6.05.8146, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Simone Fernandes de Souza Foscarini da função de Assistente I - FC-1 da 146ª Zona Eleitoral/Iguáí.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 1º de outubro de 2025.

Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 612, de 18 de setembro de 2025, publicada no DOU nº 184, Seção nº 2, página 68, edição do dia 26 de setembro de 2025, onde se lê: "Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO", leia-se: "Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 616, de 23 de setembro de 2025, publicada no DOU nº 185, Seção nº 2, página 94, edição do dia 29 de setembro de 2025, onde se lê: "Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO", leia-se: "Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 617, de 23 de setembro de 2025, publicada no DOU nº 185, Seção nº 2, página 94, edição do dia 29 de setembro de 2025, onde se lê: "Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO", leia-se: "Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 623, de 25 de setembro de 2025, publicada no DOU nº 186, Seção nº 2, página 91, edição do dia 30 de setembro de 2025, onde se lê: "Des. ABELARDO PAULO DA MATTIA NETO", leia-se: "Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER."

PORTARIA TRE-BA Nº 634, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0014338-67.2025.6.05.8048, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 28 de agosto de 2025, o cargo de Técnico Judiciário(a) - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Regional, criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, ocupado por Adno Bruno Amorim Ferreira, em razão de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112/1990.

Des. MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 238, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Procedimento Administrativo nº 0005970-44.2025.6.07.8200, resolve:

Designar a servidora Debora Rodrigues Coelho, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Depuração e Controle do Cadastro da Coordenadoria de Administração do Cadastro Eleitoral da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, código FC-6.

Des. JAIR SOARES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 251, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O Desembargador Dair José Bregunc de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Dispensar KAMILA CLAUDINO SALES, servidora efetiva deste TRE/ES, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 41ª Zona Eleitoral - Jaguári (sede) e Sooretama, a partir de 22/10/2025.

2 - Designar KAMILA CLAUDINO SALES, servidora efetiva deste TRE/ES, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC - 6) da 41ª Zona Eleitoral - Jaguári (sede) e Sooretama, a partir de 22/10/2025.

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

ATO Nº 252, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O Desembargador Dair José Bregunc de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1 - Dispensar MATEUS CRUZ TAMIASSO, servidor efetivo deste TRE/ES, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC - 6) da 41ª Zona Eleitoral - Jaguári (sede) e Sooretama, a partir de 22/10/2025.

2 - Designar MATEUS CRUZ TAMIASSO, servidor efetivo deste TRE/ES, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC - 1) da 41ª Zona Eleitoral - Jaguári (sede) e Sooretama, a partir de 22/10/2025.

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

ATO Nº 253, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O DESEMBARGADOR DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar, mediante pedido protocolado sob o número 0004058-53.2025.6.08.8048, a vacância do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C - Padrão 2, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pelo servidor Dheison Ramos de Sousa, em virtude de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 25.09.2025.

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 269, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XVIII, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e a decisão proferida no processo SEI nº 24.0.000021356-6, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, na Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, vaga 3, ocupada pela servidora LEILA OLIVEIRA DA FONSECA, para o Superior Tribunal de Justiça.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição, pelo Superior Tribunal de Justiça, do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Suporte em Tecnologia da Informação, criado pela Lei nº 12.991, de 17 de junho de 2014, ocupado pelo servidor DANILo RODRIGUES DE CARVALHO, Classe "A", Padrão "4", para este Tribunal.

Art. 2º CONCEDER ao servidor DANILo RODRIGUES DE CARVALHO o prazo de 10 (dez) dias de licença trânsito para se apresentar à Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria PRES nº 257, de 26 de agosto de 2025.

Des. LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 103, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022, na Resolução CNJ nº 146/2012, na Instrução Normativa TRE-MA nº 02/2014 e, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0009517-26.2023.6.27.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Vaga nº 105, criado pela Lei nº. 11.202/2005, ocupado pela servidora KARLA LIEGE BANDEIRA TRINDADE, Matrícula nº 3099719, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, recebendo por reciprocidade simultânea, 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, criado pela Lei nº 10.842/2004, decorrente da posse em outro cargo público incalculável do servidor DANIEL AUTO ALBUQUERQUE, declarado vago pela Portaria TRE-PE nº 536/2025, de 08/08/2025, publicada no DOU nº 153, de 14/08/2025, Seção 2, pg.73.

Art. 2º A redistribuição de que trata o art. 1º desta Portaria fica condicionada à redistribuição do cargo vago acima especificado, pertencente ao TRE-PE, por ato próprio a ser expedido por esse Tribunal no Diário Oficial da União na mesma data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA PRE Nº 189, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

A Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do art. 1º da Portaria PRE nº 111, de 2025, e considerando o que consta do processo SEI nº 0010665-91.2025.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 7.471/1986, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, ocupado pela servidora KEYLINNE GIANNI DA ROSA FREITAS, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição para este Tribunal, de cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora ANA CECÍLIA LIMA RABELO, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, bem como da redistribuição de cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 8.868/1994, ocupado pelo servidor TONY WARREN GOMES DE SÁ, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 293, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no SEI nº 0005876-56.2025.6.16.8003, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CAMILA DE CÁSSIA MULLER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente V do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 2º DISPENSAR a servidora NEIVA DE FATIMA TECHY STEC, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente III do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 3º DESIGNAR o servidor PEDRO AUGUSTINHO BUCCIO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 4º DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA BORITZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III do Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 574, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112/90 e na Resolução TSE nº. 23.701/2022, tendo em vista o disposto na Portaria TRE-PE nº 536/2025 (3026493), bem como considerando o contido no Processo SEI nº. 0013007-37.2025.6.17.8300 e com o objetivo de dar cumprimento à Decisão da Corregedoria-Geral Eleitoral, exarada no Pedido de Providências nº. 0000010-43.2025.2.00.0600 (3038942), resolve:

Art. 1º Redistribuir cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº. 10.842, de 20/02/2004, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA.

Art. 2º Registrar que caberá ao Regional Maranhense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, com a sua atual ocupante, KARLA LIEGE BANDEIRA TRINDADE.

Art. 3º Dispensar, com base no art. 34, caput e parágrafo único da Resolução TSE nº. 23.701/2022, a concessão de período de trânsito à servidora, visto já se encontrar em exercício neste Regional.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO J. F. SARAIVA DE MORAES

